

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA CIRCUNSCRIÇÕES HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRANGA, PIRACICABA, SANTO ANTÔNIO, SUAÇUÍ E CARATINGA PARA APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA).

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP Filial Governador Valadares-MG vem divulgar o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, para o aporte de recursos financeiros para elaboração ou adequação e atualização de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), nas Circunscrições Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga.

Conforme disposto no item 19.1, a AGEVAP Filial Governador Valadares-MG abriu o prazo para que os TOMADORES apresentassem, por e-mail, as devidas



correções ou substituição da documentação não-conforme à fase de habilitação. Os municípios apresentaram as devidas correções ou substituição da documentação não-conforme e, após a análise, a Comissão de Seleção e Julgamento observou os documentos obrigatórios a seguir apresentados:

Documentos:

- a) Ofício de Manifestação de Interesse e solicitação de inscrição da Prefeitura municipal, conforme o modelo de ofício do Anexo II;
- b) Cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) Municipal;
- c) Declaração de pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal, fornecido pelo legislativo municipal, com validade máxima de 12 meses;
- d) Declaração do(a) Prefeito(a) Municipal com indicação do(s) órgão(s) responsável(is) pela prestação do serviço público de esgotamento sanitário e/ou abastecimento de água potável no(s) município(s) beneficiado(s);
- e) Documentação de nomeação oficial do gestor responsável pelo acompanhamento do projeto e seu substituto, podendo ser ofício ou portaria, sendo, obrigatoriamente, profissional habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, apto a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização de projeto (modelo no Anexo IV);
- f) Declaração do órgão responsável pela operação dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários urbanos e/ou dos serviços de abastecimento de água potável no município afirmando não existirem recursos de outras fontes para elaboração de projetos de saneamento básico da localidade sugerida, incluindo contratos de concessão ou privatização dos serviços de esgotamento sanitário, conforme Anexo V.;
- g) Declaração de aporte de recursos financeiros complementar, caso haja recursos de outras fontes e o recurso aportado não seja suficiente para conclusão do projeto (Anexo VI);
- h) Termo de compromisso de identidade, reciprocidade e de interesse, reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos termos previstos no presente edital, bem como no Termo de Colaboração Técnica a ser assinado entre AGEDOCE e TOMADOR, fornecendo informações e serviços necessários para sua plena execução (Anexo VII);
- i) Declaração de compromisso com a execução, operação e manutenção das futuras obras (Anexo VIII);
- j) Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e as finalidades institucionais do município estão alinhados com o Programa de Saneamento da Bacia – P11 e com o Programa de Universalização do Saneamento – P41 (Anexo IX);
- k) Declaração de capacidade operacional (Anexo X);
- l) Comprovante de Inscrição do CNPJ da Prefeitura Municipal e, quando couber, do



- Prestador de Serviço (por exemplo: SAAE);
- m) Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Prefeitura Municipal e, quando couber, do Prestador de Serviço (por exemplo: SAAE);
 - n) Certificado de Regularidade do FGTS da Prefeitura Municipal e, quando couber, do Prestador de Serviço (por exemplo: SAAE);
 - o) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas da Prefeitura Municipal e, quando couber, do Prestador de Serviço (por exemplo: SAAE);
 - p) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) da Prefeitura Municipal e, quando couber, do Prestador de Serviço (por exemplo: SAAE);
 - q) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) da Prefeitura Municipal e, quando couber, do Prestador de Serviço (por exemplo: SAAE);
 - r) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) da Prefeitura Municipal e, quando couber, do Prestador de Serviço (por exemplo: SAAE);
 - s) Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) da Prefeitura Municipal e, quando couber, do Prestador de Serviço (por exemplo: SAAE);
 - t) Lei ou Decreto de instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
 - u) Certidão de Adimplência com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos Estaduais;
 - v) Certidão de regularidade de Outorga ou protocolo de regularização.

Com relação aos documentos relativos aos Itens “u” e “v”, a AGEDOCE solicitou ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) a emissão das respectivas certidões, conforme previsto no parágrafo único do Item 13.5 do edital. Nesse sentido, considerando que nem todas as certidões solicitadas foram emitidas até o encerramento da análise preliminar da habilitação, a AGEDOCE considerará “habilitado sob condição” apenas os municípios inscritos que tenham como pendência de habilitação os Itens “u” e/ou “v”. A referida condição perdurará até o final deste processo.

Diante das informações apresentadas, a Comissão de Julgamento e Seleção anuncia o seguinte resultado acerca da apresentação da documentação na fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023:



MODALIDADE 1

CH DO1 Piranga

MUNICÍPIOS HABILITADOS	
1	Raul Soares – Sede e Distrito de Vermelho Novo
2	Alvinópolis
3	Manhuaçu – Distrito de Vila Nova
4	Araponga – Distrito de Estevão de Araújo
5	Dom Silvério
6	Senador Firmino – Sede e Distrito de Grama
7	Jaguaraçu – Distrito de Lavrinha

MUNICÍPIOS HABILITADOS (SOB CONDIÇÃO)		
1	Oratórios	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
2	São Pedro dos Ferros – Distrito de Águas Férreas	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
3	Alto Rio Doce – Sede e Distrito de Vitorinos	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
4	Catas Altas da Noruega	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
5	Piranga	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
6	Pedra do Anta	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
7	Diogo de Vasconcelos	Certidão de Adimplência e Certidão de Outorga. Aguardando resposta do IGAM.
8	Canaã	Certidão de Outorga. Aguardando resposta do IGAM.
9	São Miguel do Anta	Certidão de Adimplência e Certidão de Outorga. Aguardando resposta do IGAM.

MUNICÍPIOS INABILITADOS		
1	Vermelho Novo	Itens “m”, “s” e “u” em situação irregular.
2	Cajuri	Inelegível. Área rural não abrangido pelo Projeto.
3	Lamim	Itens “m”, “s”, “u” e “v” não foram enviados.
4	Cipotânea	Itens “n”, “q” e “s” em situação irregular. Item “u” não foi enviado.
5	Rio Espera - Sede	Item “s” em situação irregular. Certidão de Adimplência e Certidão de Outorga não enviados.
6	Rio Espera – Distrito de Piranguita	Item “a” não fez menção expressa ao distrito. Item “s” em situação irregular. Certidão de Adimplência e Certidão de Outorga não enviados.
7	Ressaquinha	Inelegível. Localização do Município não abrangido pelo Projeto.
8	São Domingos do Prata – Distritos de	Item “k” não assinado pelo Prefeito Municipal. Itens “s” e “v” não foram enviados.



	Ilhéus do Prata e Juiracçu	
--	----------------------------	--

CH DO2 Piracicaba

MUNICÍPIOS HABILITADOS	
1	Nova Era
2	Marliéria
3	Rio Piracicaba
4	João Monlevade
5	Jaguaraçu – Distrito de Lagoa do Pau

MUNICÍPIOS HABILITADOS (SOB CONDIÇÃO)		
1	Catas Altas – Sede e Distrito de Morro da Água Quente	Certidão de Adimplência e Certidão de Outorga. Aguardando resposta do IGAM.
2	Antônio Dias – Sede e Distrito de Hematita	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.

MUNICÍPIOS INABILITADOS		
1	Bela Vista de Minas	Itens “e” não informa número de inscrição da profissional nomeada no CREA/CONFEA. Item “q” não enviado. Item “s” em situação irregular. Certidão de Outorga não enviado.
2	São Domingos do Prata – Distritos de Santana d Alfié e Vargem Linda	Item “s” não foi enviado.
3	São Gonçalo do Rio Abaixo – Sede e Distrito de Vargem Alegre	Itens “m”, “n” e “s” em situação irregular. Item “t” não enviado. Item “u” não enviado.

CH DO3 Santo Antônio

MUNICÍPIOS HABILITADOS	
1	Carmésia
2	Guanhães – Distrito de Farias

MUNICÍPIOS HABILITADOS (SOB CONDIÇÃO)		
1	Senhora do Porto	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
2	Dom Joaquim – Distrito de Gororós	Item “q” em situação irregular. Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
3	Ferros – Distritos de Cuba e Esmeralda de Ferros	Certidão de Adimplência e Certidão de Outorga. Aguardando resposta do IGAM.



4	Santo Antônio do Rio Abaixo	Certidão de Outorga. Aguardando resposta do IGAM.
---	-----------------------------	---

MUNICÍPIO INABILITADO

1	Morro do Pilar	Itens “a” ao “v” não foram enviados.
---	----------------	--------------------------------------

CH DO4 Suaçuí

MUNICÍPIOS HABILITADOS

1	Franciscópolis – Distrito de Antônio Ferreira
2	Sardoá – Sede e Distrito de Corrego dos Gomes
3	São Geraldo da Piedade

MUNICÍPIOS HABILITADOS (SOB CONDIÇÃO)

1	São Geraldo do Baixo	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
2	Gonzaga	Certidão de Adimplência do SAAE. Aguardando resposta do IGAM.
3	Rio Vermelho	Certidão de Outorga. Aguardando resposta do IGAM.

MUNICÍPIOS INABILITADOS

1	Itambacuri	Prefeitura: Itens “m” e “n” vencidas na data da inscrição. Itens “r” e “u” não foram enviados.
		SAAE: Itens “m”, “p”, “r” e “u” não foram enviados. Item “s” em situação irregular.
2	Campanário	Itens “c”, “t”, “u” e “v” não foram enviados. Item “f” não assinado pelo Prefeito Municipal. Item “s” em situação irregular.
3	Jampruca	Item “a” em desacordo com o projeto escolhido no formulário de inscrição. Itens “i” a “s” do SAAE não foram enviados. Itens “n”, “o”, “t”, “u” e “v” da Prefeitura não foram enviados.

CH DO5 Caratinga

MUNICÍPIO HABILITADO

1	Inhapim – Distritos de Santo Antônio do Alegre e São Tomé
---	---

MUNICÍPIOS HABILITADOS (SOB CONDIÇÃO)

1	São Sebastião do Anta	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
2	Dom Cavati	Certidão de Adimplência. Aguardando



		resposta do IGAM.
3	Tarumirim	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.
4	Sobralia – Sede e Distrito de Plautino Soares	Certidão de Adimplência. Aguardando resposta do IGAM.

MUNICÍPIO INABILITADO

1	Conselheiro Pena	Itens “a” ao “v” não foram enviados.
---	------------------	--------------------------------------

MODALIDADE 2

MUNICÍPIOS INSCRITOS

1	Era Nova	Duplicidade. Inscrição remanejada para Modalidade 1.
2	Guanhães – Distrito de Barreiras	Habilitado
3	Guanhães – Distrito de Correntinho	Habilitado
4	Sardoá – Distrito de Corrego dos Gomes	Item “a” menciona projeto Esgotamento Sanitário. Inscrição remanejada para Modalidade 1.
5	Franciscópolis	Habilitado
6	Engenheiro Caldas	Inabilitado. Itens “a”, “c” ao “v” e “documentos técnicos” não foram enviados.

A Comissão de Julgamento e Seleção, considerando o item 18.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, abre o prazo para interposição de recursos, com início na data do dia 15/08/2023 e término previsto para o dia 18/08/2023.

As razões de recursos aos resultados deverão ser protocoladas, de forma física, na sede da AGEDOCE, sediado à Rua Prudente de Moraes, 1023, no bairro Centro – Governador Valadares/MG - CEP: 35020- 460, sem direito à sustentação oral ou escrita complementar por parte do manifestante.

Poderá ser admitido recurso, mediante protocolo postal através dos Correios, postada via SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.). Nesse caso, a tempestividade será contada da DATA DE POSTAGEM do recurso para a AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, conforme respectivo A.R.



O Recorrente deverá enviar para a AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, via e-mail (institucional@agedoce.org.br), no primeiro dia útil após a postagem, o código de postagem para rastreamento do documento.

Decorrido o prazo de apresentação das razões de recursos, ou desde que julgados os recursos porventura interpostos, o resultado do julgamento será proclamado pela Comissão de Seleção e Julgamento, ou pelo Diretor Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, conforme for o caso.

Governador Valadares/MG, 14 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Técnico Pleno – Nível Superior

AGEDOCE

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

(assinado eletronicamente)

ADRIANO FERREIRA BATISTA

Técnico Pleno – Nível Superior

AGEDOCE

Comissão de Seleção e Julgamento

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE

